



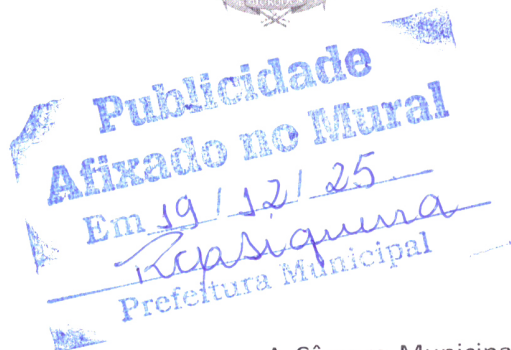
Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LEI N°2.494/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Aiuruoca para o exercício
financeiro de 2026.



A Câmara Municipal de **Aiuruoca** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de **Aiuruoca** estima a receita e fixa a despesa em R\$ 43.681.287,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo 25.294.915,28 (vinte e cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 18.386.371,72 (dezoito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de **Aiuruoca** é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.560.760,00
01.02. Contribuições	309.595,00
01.03. Receita Patrimonial	794.511,00
01.07. Transferências Correntes	44.049.386,60
01.09. Outras Receitas Correntes	22.234,00
Soma	47.736.486,60
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	1.200.000,00
Soma	1.200.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.255.199,60)
Total da Receita Estimada	43.681.287,00

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

@nrefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 3º A Despesa do Município de **Aiuruoca** é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

01. CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
01.01 GABINETE E SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL	1.633.700,00
01.01.00 GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.633.700,00
Soma	1.633.700,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.321.020,01
02.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.321.020,01
02.02 SEC MUN DESENV ECON, SOCIAL, AMBIENTAL E DE TURISMO	459.827,16
02.02.00 SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL E DE TURISMO	459.827,16
02.03 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.291.095,79
02.03.01 EDUCAÇÃO	8.477.881,23
02.03.02 CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.813.214,56
02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.331.260,28
02.04.01 BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.149.762,00
02.04.02 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.925.498,28
02.04.03 BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	723.500,00
02.04.04 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	925.500,00
02.04.05 BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	607.000,00
02.05 SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	8.006.915,40
02.05.00 SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	8.006.915,40
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.368,36
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.368,36
02.07 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	193.100,00
02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	193.100,00
Soma	42.047.587,00
Total Da Despesa Fixada	43.681.287,00



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.633.700,00
02 JUDICIÁRIA	200.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.069.020,01
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.468,36
10 SAÚDE	17.331.260,28
12 EDUCAÇÃO	8.477.881,23
13 CULTURA	1.167.714,56
15 URBANISMO	1.621.937,92
16 HABITAÇÃO	140.000,00
17 SANEAMENTO	768.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.877.033,00
20 AGRICULTURA	266.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	439.827,16
25 ENERGIA	318.595,00
26 TRANSPORTE	3.015.349,48
27 DESPORTO E LAZER	645.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	72.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	0,00
Total Da Despesa Fixada	43.681.287,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	16.884.908,00
03.02. Juros e Encargos da Dívida	72.000,00
03.03. Outras Despesas Correntes	23.620.827,72
Soma	40.577.735,72
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	3.103.551,28
Soma	3.103.551,28
9. Reserva de Contingência	0,00
Total da Despesa Fixada	43.681.287,00

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

— Prefeitura Municipal de Aiuruoca —

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Aiuruoca, 19 de dezembro de 2025; 319º da Fundação e 191º da Emancipação Político - Administrativa.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CENTRO, 319 ANOS DE FUNDAÇÃO